

# *Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Previni no ano 2020*

Às 14h (quatorze horas) do dia 11 de fevereiro de 2020 reuniram-se para a 2ª (segunda) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e, convidado a participar da reunião, a Contadora Chefe do Instituto, Senhora Marcia da Costa para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Balancete de novembro de 2019; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião a Senhora Presidente solicitou o registrado em ata de que a última reunião do conselho fiscal realizada em 14 de janeiro de 2020 bem como esta, ocorreram no setor da Contabilidade e não na sala de reunião como consta nos editais publicados, em virtude da interdição da mesma. Seguindo a Senhora Márcia entregou uma planilha contendo despesas e receitas de novembro de 2019 assim como o Balancete do mês em análise. Iniciando a reunião, os Conselheiros começaram a analisar as contas correntes (movimento) de novembro, sendo informado pela Senhora Márcia os saldos finais das contas, e depois de conferir os saldos finais dos extratos com os valores lançados, informaram que o saldo final foi lançado de forma correta no balancete. Seguindo, passaram a analisar as Aplicações Financeiras, também da competência de novembro, que após conferir os saldos finais das aplicações foi constatado que o saldo final fechou de forma correta, segundo os extratos bancários e estes com os saldos lançado no Balancete de novembro de 2019, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim, diante dos documentos hora apresentados, fica aprovado às contas do mês de novembro de 2019, sendo solicitada a informação se a reversão da taxa necessita de ofício formalizado ou autoriza do Conselho de Administração. Após a Presidente solicitou a Senhora Márcia para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de novembro de 2019 com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas previdenciárias e administrativas analisadas. Seguindo os membros do Conselho, solicitaram que fosse realizada uma revisão no regime interno do Conselho Fiscal, entregue os conselheiros, considerando a legislação hora em vigor no PREVINI. Continuando os conselheiros solicitaram informação se existe necessidade de estudo e/ou previsão para edição de novo plano de custeio, considerando a nova meta atuarial definida pela política de investimento do corrente ano. Seguindo perguntaram quanto ao anexo I da Lei 4.330/13. Para esclarecer as dúvidas, foi solicitada a presença do Diretor Presidente, senhor Anderson. Sendo respondido pelo Diretor Presidente, que a reversão é sim precedida de autorização do Conselho de Administração ou a ad referendum, e que já foram investidas as medidas necessárias quanto a Lei 4.330/13. Os Conselheiros aguardam resposta aos demais questionamentos na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada à reunião e eu Cleber Ferraz Sodré \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

---

**Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela**

---

**Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré**

---

**Conselheiro: Rogério Righetto**

---

**Contadora Chefe: Márcia da Costa Melo**